PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0160100-85.2000.5.02.0441
RECLAMANTE: IRISVALDO SOARES DA SILVA
RECLAMADO: LITORAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 77346b4

Destinatário: RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 21/05/2025, à Rua Conde de Assumar, nº 250, e, em sendo aí, efetuei a penhora de bem do executado, conforme AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO abaixo transcrito.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº PJe-JT, passado a favor de **Irisvaldo Soares da Silva** contra **Espólio de Raimundo Miranda da Cruz,** para pagamento da importância de R$ 24.907,29, atualizada até 14/05/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Uma casa situada à Rua Conde de Assumar, nº 250, no 22º Subdistrito Tucuruvi, e seu respectivo terreno (lote A do desdobro), medindo 13,00 metros de frente para a referida rua 20,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote B do desdobro, 25,90 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Therezinha Maniezo dos Santos; 8,00 metros nos fundos, confrontando com o lote C do desdobro (prédio nº 196), encerrando a área de 228,50 metros quadrados.

Matrícula nº: 158.565 **Cartório:** 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 067.162.0047-9

Endereço atualizado: Rua Conde de Assumar, nº 250 – Vila Nivi – São Paulo

Benfeitorias não constantes na matrícula: Imóvel em forma de casa, vaga de garagem parte de frente.

Ocupação Atual: Sra. Júlia Aparecida Oliveira Santos + família

Avaliação: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa valor médio mercado imobiliário local

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente. Agnaldo Graça – Oficial de Justiça Avaliador

Certifico, outrossim, que ao chegar no local, fui atendido pela moradora Sra. Júlia Aparecida Oliveira Santos, a qual desconhece como proprietário o destinatário, os herdeiros Wagner, Vilma e Lucilene, bem como residi no local a título de inquilina.Deixei cópia do presente auto de penhora e contrafé com ela para ciência da constrição, comprometendo-se entregar ao atual responsável pelo imóvel, porém, momento no qual deixei-a ciente para que entre em contato com a secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos, para que preste compromisso como fiel depositário nos termos da lei.

SANTOS/SP, 24 de maio de 2025

AGNALDO GRACA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por AGNALDO GRACA, em 24/05/2025, às 17:15:01 - d428d15
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25052417130044900000402184548?instancia=1
Número do processo: 0160100-85.2000.5.02.0441
Número do documento: 25052417130044900000402184548

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

1ª Vara do Trabalho de Santos **Processo 0160100-85.2000.5.02.0441**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de MAIO do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJe-JT, passado a favor de **Irisvaldo Soares da Silva** contra **Espólio de Raimundo Miranda da Cruz,** para pagamento da importância de R$ 24.907,29 atualizada até 14/05/2025., depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Uma casa situada à Rua Conde de Assumar, nº 250, no 22º Subdistrito Tucuruvi, e seu respectivo terreno (lote A do desdobro), medindo 13,00 metros de frente para a referida rua 20,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote B do desdobro, 25,90 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Therezinha Maniezo dos Santos; 8,00 metros nos fundos, confrontando com o lote C do desdobro (prédio nº 196), encerrando a área de 228,50 metros quadrados.

Matrícula nº: 158.565 **Cartório:** 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 067.162.0047-9

Endereço atualizado: RUA DE CONDE ASSUMAR, Nº 250 - VILA NIVI-SÃO PAULO

Benfeitorias não constantes na matrícula: IMÓVEL EM FORMA DE CASA, VAGA GARAGEM PARTE DA FRENTE,

Ocupação Atual: SRA. JÚLIA APRESENTADA A LUANA SANTOS + FAMÍLIA

Avaliação: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Critério utilizado para a avaliação: PESQUISA VALOR MÉDIO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Agnaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador

Enviado do meu iPhone

Documento assinado eletronicamente por AGNALDO GRACA, em 24/05/2025, às 17:15:01 - 213dc2d
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25052417144842500000402184584?instancia=1
Número do processo: 0160100-85.2000.5.02.0441
Número do documento: 25052417144842500000402184584



Enviado do meu iPhone

Documento assinado eletronicamente por AGNALDO GRACA, em 24/05/2025, às 17:15:01 - f2e8d9e
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25052417145318600000402184586?instancia=1
Número do processo: 0160100-85.2000.5.02.0441
Número do documento: 25052417145318600000402184586



Enviado do meu iPhone

Documento assinado eletronicamente por AGNALDO GRACA, em 24/05/2025, às 17:15:01 - 6ef7231
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25052417145904200000402184603?instancia=1
Número do processo: 0160100-85.2000.5.02.0441
Número do documento: 25052417145904200000402184603